



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA
Av. Cap. Mor Gouveia, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ceasa.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 03110004.001087/2023-10

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN E DE OUTRO, ARCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-EPP, CONFORME SE SEGUE ABAIXO:

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.899/0001-40, com sede nesta Capital, na Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEP 59063-400, por intermédio do seu Diretor Presidente em substituição legal, Senhor(a) FLÁVIO MORAIS, Brasileiro, Casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 778.205 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 430.591.984-20, e AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, Brasileiro, Casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº 1.590.534 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 035.676.554-77.

CONTRATADA: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-EPP, com sede à Rua José Peixoto, 2000, Emaús, CEP 59148-220, inscrita no CNPJ sob o nº 28.031.958/0001-69, neste ato, representada pelo senhor, José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.715.556 - ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 066.375.594-2, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato 50/2022, oriundo do Processo Administrativo nº (03110004.001087/2023-10) em dependência do Processo Administrativo de nº (03110004.000573/2022-21) observado os preceitos legais, estabelecidos no Regulamento Interno de Licitações e Contratações da CEASA/RN, Lei nº 13.303/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste termo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 50/2022 (14328468) firmado entre a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN e a RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-EPP inscrita no CNPJ sob o nº 28.031.958/0001-69 e com sede na Rua José Peixoto, 2000, Emaús, CEP 59148-220, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09/05/2023 a 08/05/2024.

2. DO VALOR

2.1. O valor estimado total do contrato será de R\$57.175,00 (cinquenta e sete mil cento e setenta e cinco reais), sendo o valor de R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais) para o exercício 2023 e o valor de R\$14.575,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais) para o exercício 2024;

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A Disponibilidade Orçamentária em conformidade a seguinte Dotação Orçamentária 17205.20.122.0100.2205.220501 (manutenção e funcionamento), no elemento de despesas nº 339030 (Material de Consumo).0250.

I - A dotação acima informada deverá ser ratificada pela Coordenadoria Financeira.

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência do presente contrato passará a ser de de 09/05/2023 até 08/05/2024 ou até da conclusão do processo licitatório

5. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

5.1. O presente termo aditivo tem alicerce legal na Cláusula Sexta do contrato nº 50/2022, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

6. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1. Fica determinado que após a divulgação do resultado do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M do mês de maio de 2023, conseqüentemente o valor acumulado dos últimos 12 (doze) meses, será reajustado o valor contratado, assim como determina a cláusula nona do contrato 03/2021 e solicitado pela empresa contratada na Carta de Anuência (19370339).

6.2. O reajuste que trata o item anterior será aplicado a contar de 09/05/2023.

7. **DA PERMANÊNCIA**

7.1. Permanecem, pois, inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos anteriores formando aqueles e este um só todo indivisível para que surta os seus efeitos legais.

8. **DA PUBLICAÇÃO**

8.1. A publicação do extrato deste Aditivo, no Diário Oficial do Estado, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

8.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes.

Natal/RN, 12 de abril de 2023.

Pela Contratante:

FLÁVIO MORAIS
DIRETOR PRESIDENTE

AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO
DIRETOR FINANCEIRO

Pela Contratada:

JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO
REPRESENTANTE LEGAL



Documento assinado eletronicamente por **José Reinaldo Coelho Peixoto Filho, Usuário Externo**, em 12/04/2023, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Financeiro**, em 13/04/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 13/04/2023, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19599320** e o código CRC **46832F98**.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15406

Poder Executivo

Natal, 14 de abril de 2023

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2022

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN , torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: 03110004.001087/2023-10 em dependência do Processo Administrativo de nº 03110004.000573/2022-21.

Contrato nº: 50/2022

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN

Contratada: RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-EPP, com sede à Rua José Peixoto, 2000, Emaús, CEP 59148-220.

Objetivo: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 50/2022.

Valor: R\$57.175,00 (cinquenta e sete mil cento e setenta e cinco reais), sendo o valor de R\$42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais) para o exercício 2023 e o valor de R\$14.575,00 (quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais) para o exercício 2024.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem alicerce legal na Cláusula Sexta do contrato nº 50/2022, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

Natal/RN, 13 de abril de 2023.

Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Morais, Diretor presidente da CEASA/RN, Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, Diretor financeiro da CEASA/RN.

Pela Contratada: JOSÉ REINALDO COELHO PEIXOTO FILHO– Representante Legal.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15406

Poder Executivo

Natal, 14 de abril de 2023



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=52DC093YJG-OFZ89FDYAU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

52DC093YJG-OFZ89FDYAU-P2TH9ZW2VI



SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A PROCESSO DE DESPESA: 03110004.000573/2022/2022	NÚMERO DO RECIBO: 159045
--	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	50/2022
Número do Recibo do Anexo 38:	328332
Período de Vigência do Contrato:	09/05/2022 à 08/05/2023
Data da Assinatura:	09/05/2022
Data da Publicação:	10/05/2022
Prazo Máximo para a Liquidação:	5 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 57175,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	01/2023
Fundamento Legal:	Não Aplicável
Objetivo:	Prorrogar a vigência do Contrato 50/2022
Período de Vigência:	09/05/2023 à 08/05/2024
Data de Assinatura:	12/04/2023
Data de Publicação:	14/04/2023
Justificativa:	O presente termo aditivo tem alicerce legal na Cláusula Sexta do contrato nº 50/2022, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN. ITENS NÃO ENCONTRADOS NO FUNDAMENTO LEGAL
ADITAMENTO(S):	
Prazo de Vigência:	08/04/2024

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	RCP COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI-EPP
CPF/CNPJ:	28.031.958/0001-69

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:	Contrato 50-2022.pdf
Código Validador do Arquivo:	CDA68D571A687940B390BC8BDD4320C4

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 14/04/2023 09:45:00
Remessa enviada por: SUZIARA ALVARES FERREIRA CAVALCANTE MELO (019.731.224-13)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 159045

Data e hora da criação deste Documento: 14/04/2023 09:51:06